



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **Questionamentos da empresa:**

- 1) O Atendimento de que trata o item 3.8 do Anexo I – Projeto Básico poderá ser feito na sede da licitante vencedora?
- 2) A quem caberá o recebimento e protocolo de eventuais recursos administrativos e encaminhamento para a licitante vencedora para julgamento?
  - 2.1) Se for a cargo da licitante vencedora, esta poderá operacionalizar via Correio?
- 3) Podemos considerar que a publicação oficial do certame estará a cargo do TRE/SC e caberá a licitante vencedora apenas a divulgação de abertura do evento, em forma de aviso, antes e durante o período de inscrições, nos termos do item 3.4 do Anexo I – Projeto Básico, do Edital de Pregão em comento?
  - 3.1) A escolha dos 2 jornais a que se refere o aludido item ficará a cargo da licitante vencedora ou o TRE/SC informará?
- 4) Para ambos os cargos haverá apenas Prova Objetiva?
- 5) As Provas Objetivas serão aplicadas no mesmo dia e turno para todos os cargos ou há previsão de turnos distintos?
- 6) Para desempate de classificados, será utilizada a forma de sorteio público?
  - 6.1) Se sim, o mesmo será realizado por pessoal do TER/SC ou deverá ser por pessoal da licitante vencedora?
- 7) Qual a estimativa do número de candidatos inscritos?
- 8) Quando foi realizado o último concurso nesse Tribunal e quantos candidatos houve à época?
- 9) Podemos considerar que caberá ao TRE/SC suportar o ônus de eventuais isenções de taxa de inscrição decorrentes de lei?
  - 9.1) Se for o caso, a quem caberá o recebimento, a análise e o processamento dos pedidos de isenção?

### **Respostas:**

Encaminho abaixo as respostas aos seus questionamentos, de acordo com as informações prestadas pela Comissão de Concurso e pela Secretaria de Administração e Orçamento do TRESC:

1) O atendimento poderá ser feito também na sede da vencedora, além do atendimento eletrônico por e-mail, por telefone, por fac-símile, na internet, através de correspondência ou outros.

2) A contratada receberá os recursos diretamente dos interessados, de acordo com o item 3.13 do Projeto Básico.

2.1) Não. O recebimento dos recursos dar-se-á por meio eletrônico, com a utilização de formulários disponibilizados pela contratada, nos termos do item 3.9 do Projeto Básico.

3) Sim. É a dicção do item 3.3.

3.1) O atual critério que o TRESA adota para a contratação de empresa para veicular publicações legais da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (TRE e Zonas Eleitorais) é de jornal diário, cuja área de circulação tenha abrangência em todo o território do Estado de Santa Catarina e cuja tiragem média diária não seja inferior a 27.000 exemplares.

4) Sim, haverá somente prova objetiva para ambos os cargos, consoante previsão inserta no item 3.17 do Projeto Básico.

5) Conforme previsto no item 3.34 do Projeto Básico, as provas serão aplicadas na mesma data e horário (período vespertino).

6) Os critérios de desempate estão previstos no art. 21 da Res. TSE n. 21.899, de 14/9/2004, alterado pela Res. TSE n. 22.138, de 19/12/2005, c/c o art. 4º, parágrafo 4º, da Res. TSE n. 22.138, de 19/12/2005, e serão reproduzidos no edital do concurso público. Dentre eles não figura o sorteio.

6.1) Os desempates serão efetuados, oportunamente, pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento do TRESA.

7) Não consta no instrumento convocatório o número de candidatos, porque a licitante deverá estimá-lo com base em suas experiências anteriores e no conhecimento do mercado.

8) Ao último concurso público para provimento de cargos neste TRE, ocorreram 47.089 candidatos para 208 vagas. Maiores informações podem ser obtidas no *link* <http://www.tre-sc.gov.br/site/fileadmin/arquivos/institucional/concurso2005/index.htm>.

9 e 9.1) De acordo com o art. 9º da Res. TSE n. 21.899, de 14/9/2004, c/c o art. 4º, parágrafo 4º, da Res. TSE n. 22.138, de 19/12/2005, não se dispensará o pagamento de taxa de inscrição nem será possível a devolução desta.

Atenciosamente,

Dilene Soares Tavares dos Anjos  
Pregoeira